



DECRETO Nº 080 DE 24 DE ABRIL 2020.

ALTERA O DECRETO 072, DE 07 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO 201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **acrescido o parágrafo único ao art.3º do Decreto 072**, de 08 de abril de 2020, com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

Parágrafo único. Excetua-se do caput deste artigo a Comissão Temporária de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Assistencial de Saúde-CTMESC.

Art. 2º. O **art. 5º. do Decreto 201**, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. A CTMESC passará a ser composta por 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, todos servidores públicos municipais, sendo designados através de Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de abril de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 080 DE 24 DE ABRIL 2020.**

ALTERA O DECRETO 072, DE 07 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO 201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art.3º do Decreto 072, de 08 de abril de 2020, com a seguinte redação:

Art. 3o. (...)

Parágrafo único. Excetua-se do caput deste artigo a Comissão Temporária de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Assistencial de Saúde-CTMESC.

Art. 2º. O art. 5º. do Decreto 201, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. A CTMESC passará a ser composta por 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, todos servidores públicos municipais, sendo designados através de Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 168, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

REVOGA A PORTARIA /GP/Nº497/2019 E A PORTARIA GP/Nº064/2020, DESTITUINDO E DESIGNANDO SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E REEQUIPAMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DA SAÚDE - CTMESC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da condição de membros da composição da Comissão Temporária de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Assistencial da Saúde - CTMESC., os servidores abaixo relacionados, conforme datas descritas:

I. Brenno Nunes Pesatria Kohler, Auxiliar Administrativo, estatutário - matrícula 112.195, a partir de 07/04/2020;

II. Estevão Souza Lima, Fiscal Municipal de Serviço - Auxiliar Administrativo, estatutário, matrícula 112.333 a partir de 07/04/2020;

III. Honnielly Alves Coutinho, Coordenador de controle e avaliação- Comissionado, matrícula 33633, a partir de 07/04/2020;

IV. Rodolfo Kinupps Netox, auxiliar administrativo, estatutário, matrícula 111979, a partir de 07/04/2020;

V. Lorena rocha Schmid, matrícula 119019 - 1, a partir de 07/04/2020;

VI. Tatiana do Rosário Vulpis - matrícula nº106452, a partir de 30/01/2020;

Art. 2º Designar na condição de membro na composição da Comissão Temporária de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Assistencial da Saúde - CTMESC, os servidores abaixo relacionados, a partir da data de publicação:

PRESIDENTE:

I. Rodrigo Ramos Rabbi, AMNS I - Agente Administrativo, estatutário, matrícula 117.728.

MEMBROS:

I. Rodrigo Matos Queiroz, Agente Administrativo, estatutário, matrícula 117667;

II. Elaine Botelho de Freitas Ferreira, Auxiliar Administrativo, estatutário, matrícula 112227;

III. Krisley Junior Bernardo, matrícula nº 119.055.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se as Portaria/GP/Nº064/2020 e Portaria/GP/Nº 497/2019.

Cariacica, 24 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 27.788/2019

Contrato nº. 077/2020

Contratante: PMC

Contratada: SERTCOM - SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA - ME.

Objeto: prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

Valor: R\$ 103.272,00 (cento e três mil, duzentos e setenta e dois reais).

Vigência: o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

Data de Assinatura: 01/04/2020

Dotação Orçamentária: 10.301.0030.2.0147 - 3.3.90.39.00 - 1.214.0003.0000

10.301.0030.2.0288 - 3.3.90.39.00 - 1.214.0001.0000

10.302.0030.2.0285 - 3.3.90.39.00 - 1.211.0000.0000

Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 752/2019 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 239/2019

Proc. nº 12.152/2019

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br